

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.362 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999**  
**Autoriza abertura de crédito especial para atender a**  
**Sociedade Amigos do Bairro Ypiranga – SABY-**  
**e dá outras providências**

000143

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados à Sociedade Amigos do Bairro Ypiranga, para fazer face ao pagamento de obras de manutenção, conservação e limpeza da quadra e do campo de futebol do Bairro.

Art. 2º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 3º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de dezembro de 1999.



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -